

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 541 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11228118000125005, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhão de reais), para Município de Barra do Bugres, Região de Saúde do Médio Norte, Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Reunião CIR - Médio Norte Mato-grossense nº 043 de 16 de outubro de 2025, que aprova a proposta nº 11228118000125005, referente a recurso financeiro de emenda Federal, conforme termos da Portaria nº 6.928, de 28 de maio de 2025, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais), para aquisição de equipamento e material permanente, ao município de Barra do Bugres - MT;

V- O Processo SES-PRO-2025/79555 de 17 de outubro de 2025, que tem como objeto proposições aprovadas na última reunião de CIR e enviadas como inclusão de pauta na CIB.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 11228118000125005, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais), destinado ao Município de Barra do Bugres, Região de Saúde do Médio Norte, Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

(Original assinado) (Original assinado)